

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 144963

MATRÍCULA Nº 144963

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 144963 - IMÓVEL: LOTE 06, RUA 34 SUL, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF, medindo 60,00m de frente, 60,00m de fundos, 30,00m pela lateral direita, 30,00m pela lateral esquerda, ou seja, 1.800,00m2, limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote 05, da Rua 33 Sul, pela direita com o lote 08 e pela esquerda com via pública. ::::::::::: :::::::::::

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73. Registro anterior: averbação nº 12, na matrícula 137583, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 03 de maio de 1994.. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

Av.1.144963.- Conforme petição de 21.01.94, acompanhada dos Projetos de Parcelamento Urbano URB-54/93, datado de 23.03.93 e URB-137/93, datado de 26.10.93, aprovados pelo Departamento de Urbanismo-DeU/SOSP, atual Instituto de Planejamento Urbano e Territorial do Distrito Federal; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 18.11.91, que publicou o Decreto Governamental nº 13.573, de 14.11.91, relativo à homologação da Decisão nº 124/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA; de página do jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", de 17.12.92, que publicou a Lei nº 385, de 16.12.92, autorizando a implantação do loteamento; de quadros demonstrativos constando nomenclatura, dimensões, áreas e limites das unidades imobiliárias; e da documentação a que se refere o Art. 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, fica o terreno objeto desta matrícula incluído no loteamento urbano denominado "BAIRRO ÁGUAS CLARAS" - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA-III. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 03 de maio de 1994. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta.

R.2/144963

DATA: 04 de setembro de 2003.

COMPRA E VENDA

TÍTULO: Escritura de 08 de abril de 2003, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 2416-E, folhas 128/131. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital. COMPRADOR: ANTONIO MARCOS BARBOSA XAVIER, portador da cédula de identidade RG nº 4.127.943 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.217.481-34, brasileiro, pedreiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO: R\$480.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/144963

DATA: 08 de julho de 2009.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 29 de junho de 2009, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0947, folhas 173/174. VENDEDOR: ANTONIO MARCOS BARBOSA XAVIER, qualificado no R.2. COMPRADORA: CONSTRUTORA PESSOA DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.086.353/0001-44, com sede nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$990.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Selo digital: TJDFT20200300122350GNIVPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

REGISTROS E AVERBAÇÕES

CONTINUAÇÃO...

AV.4/144963

DATA:18 de junho de 2010.

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 542/2010, datado de 06 de maio de 2010, e Ofício nº 703/2010, datado de 07 de junho de 2010, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Taguatinga, oriundos dos autos do processo nº 2010.07.1.008882-2, RESCISÃO DE CONTRATO, movida por SUELY REGINA MILANEZ, portadora da cédula de identidade RG nº 2.179.598 SSP/DF, brasileira, consultora de recursos humanos, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.451.641-93, residente e domiciliada nesta Capital, em desfavor de COOHASE-COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SERPRO BRASÍLIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.412.809/0001-14, com sede nesta Capital, JMARTINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.660.789/0001-03, com sede nesta Capital e LHC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.324.826/0001-31, com sede nesta Capital, procede-se à averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA PESSOA DE CARVALHO LTDA, qualificada R.3, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra Sandra Cristina Candeira de Lira. VALOR: R\$60.000,00. Averbado por:

_____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/144963

DATA:18 de fevereiro de 2013.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 547/2012, expedido em 28 de setembro de 2012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Taguatinga-DF, extraído dos autos do processo nº 2010.07.1.008882-2, RESCISÃO DE CONTRATO, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.4. Averbado por:

_____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.6/144963

DATA:29 de junho de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 127/2015, datado de 06 de março de 2015, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Taguatinga - DF, oriundo dos autos do processo nº 2014.07.1.016240-2, Ação de Procedimento Ordinário, movido por ABELARDO MARTINS JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 629162 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.824.701-97, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital; e EDVALDO SANTOS DE BRITO, portador da cédula de identidade RG nº 811.031 SSP/DF, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.330.621-15, em desfavor de CONSTRUTORA E INCORPORADORA PESSOA DE CARVALHO (anteriormente girava sob a denominação de CONSTRUTORA PESSOA DE CARVALHO LTDA), qualificada no R.3 e outros, procede-se à averbação da **INDISPONIBILIDADE**, por determinação da MM.ª Juíza Sandra Cristina Candeira de Lira. VALOR DA CAUSA: R\$ 433.936,48. Averbado por:

_____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/144963

DATA:07 de dezembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 28 de novembro de 2018, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás - GO, extraído dos autos do processo nº 00108557520175180241, protocolo nº 201811.2810.00662529-IA-750 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Sofia Silva Camara, em desfavor de CONSTRUTORA PESSOA DE CARVALHO LTDA, qualificada no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:

_____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/144963

DATA:07 de dezembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 28 de novembro de 2018, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás - GO, extraído dos autos do processo nº 00108549020175180241, protocolo nº

Selo digital: TJDFT202003001223506NIV/Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

201811.2810.00662491-IA-680 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Sofia Silva Camara, em desfavor de CONSTRUTORA PESSOA DE CARVALHO LTDA, qualificada no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/144963

DATA:28 de fevereiro de 2019.

MANDADO JUDICIAL

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 90/8VCBSB/2019, datado de 18 de fevereiro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 0707199-33.2018.8.07.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, proposta por GISLLAINE GIRON PORTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 532.722.001-00, e GLEIDSON GIRON PORTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.322.621-87, em desfavor de JMARTINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e COOHASE - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SEVIDORES DO SERPRO BRASÍLIA LTDA, qualificadas na AV.4, procede-se a esta averbação para fazer constar a seguinte ordem: "Por fim e em razão da realidade fática constante do processo em referência, requisito que proceda tão somente ao **bloqueio de transferência** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de Construtora Pessoa de Carvalho LTDA, qualificada no R.3; e não à penhora do bem, como anteriormente determinado", determinação proferida pelo Dr. Leandro Borges de Figueiredo, MM. Juiz de Direito. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/144963

DATA:08 de outubro de 2020.

CANCELAMENTO DE MANDADO JUDICIAL

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 737/8VCBSB/2020, datado de 08 de setembro de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Brasília, extraído dos autos do processo nº 707693-58.2019.8.07.0001 - EMBARGOS DE TERCEIROS, (processo principal 0707199-33.2018.8.07.0001), procede-se a esta averbação para fazer constar que fica CANCELADA a AV.9. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICADO, não constar desta matrícula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 27/10/2020 13:35:40.

(buscas realizadas até 23 DE OUTUBRO DE 2020 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20200300122350GNIV

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br.

Emolumentos: R\$ 26,45 Ato: 10.



02

144.963

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital: TJDFT20200300122350GNIVPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**